

10

120 (cento e vinte) dias, conforme artigo 57, caput da Lei nº 8.666/1993, iniciando a partir da assinatura do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019283/2023 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 232/2023-

SMSA.

Objeto: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ R\$ 4.900,00

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes: Recurso Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2288, de 21/08/2023, no valor de R\$ 4.900,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: KL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Data de Emissão do Contrato: 22 de agosto de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até

120 (cento e vinte) dias, conforme artigo 57, caput da Lei nº 8.666/1993, iniciando a partir da assinatura do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº 009590/2023 - Processo Originário nº 018213/2021-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 233/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO ANUAL DE 2021/2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-SAE, DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOS SETORES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL/SVS E DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES – MALARIA/SVS.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 170/2022.

Valor: R\$ 41.368,21.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.35, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2279, de 21/08/2023, no valor de R\$ 41.368,21.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA – LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 22 de agosto de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até

31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº 009580/2023 - Processo Originário nº 018213/2021-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 234/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO ANUAL DE 2021/2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-SAE, DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOS SETORES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL/SVS E DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES – MALARIA/SVS.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 170/2022.

Valor: R\$ 39.848,62.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.35, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2280, de 21/08/2023, no valor de R\$ 39.848,62.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: BOA VISTA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 22 de agosto de 2023.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 025666/2022-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 235/2023/SMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS AÇÕES E CAMPANHAS EM SAUDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ORÇÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2023.

Valor: R\$ 21.988,12.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2298, de 23/08/2023, no valor de R\$ 9.994,60.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2107.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2299, de 23/08/2023, no valor de R\$ 2.000,00.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2107.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2300, de 23/08/2023, no valor de R\$ 3.000,00.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2108.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2301, de 23/08/2023, no valor de R\$ 3.000,00.

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0078.2280.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2302, de 23/08/2023, no valor de R\$ 3.993,52.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: INDUSTRIA DE BEBIDAS ÁGUA BOA – LTDA/EPP.

Data de Emissão do Contrato: 24 de agosto de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA 47/2023/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 414-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP 0000.9.360265/2023) referente ao Processo nº 10018/2023/SMAAI, (Desmembrado do Processo nº 24478/2022) firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: ALFA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 27.915.895/0001-40.

RESOLVE:

Art 1º – Designar o servidor FÁBIO LUIS VALK GUTHS matrícula nº 850208, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 414-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP 000.9.360265/2023) referente ao processo de nº 10018/2023/SMAAI (Desmembrado do Processo nº 24478/2022).

Art 2º – Designar o servidor ROY ROGERES NI-

CHOLL SANTOS matrícula nº 45076, como fiscal substituto do Contrato nº 414-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP 000.9.360265/2023) referente ao processo nº 10018/2023/SMAAI (Desmembrado do Processo nº 24478/2022).

**Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

**Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 10018/2023/SMAAI (Desmembrado do processo nº 24478/2022)

Espécie: Contrato nº 414-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.360265/2023).

Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de insumos agrícolas (fertilizantes minerais, sementes agrícolas, herbicidas, inoculantes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI da Prefeitura Municipal de Boa Vista (PMBV).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 857.535,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20 606 0057 2205 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: 1 500 0000 (próprio).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 14 423 0055 2200 Elemento de despesa: 3.3.90.32.00 Fonte de Recurso: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Contratada: ALFA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 27.915.895/0001-40.

Data da Assinatura: 28 de Agosto de 2023.

Vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 007702/2022/SMTI.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 629-SMTI/2022.

OBJETO: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 629-SMTI/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 25 de agosto de 2023.

1.2 Reajustar o valor do Contrato Nº 629-SMTI/2022, utilizando o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (IPCA), dos últimos 12 (doze) meses, passando a totalizar R\$ 40.508,44 (quarenta mil, quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.122.0071.2250, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: Município de Boa Vista.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital.

CONTRATADA: MAV MONITORAMENTO DE ALARME E VIDEO LTDA.

ASSINAM: ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, pela contratante e, DIEGO MORAES DA SILVA, pela contratada.

DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2023.

Boa Vista, 25 de agosto de 2023.

**Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital**

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 091/2023
Reunião Ordinária nº 788ª CIM**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 12, Quadra nº 339, Lote nº 0146, por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) YURI WELTER requerente no Processo Administrativo nº. 18429/2022, lote urbano no valor R\$ 11.940,55 terras, situado na Av. Padre Anchieta, nº 1638, Bairro Jardim Primavera, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 109/2023 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 28 de agosto de 2023.

**Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.**

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0353/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Eliz Regina Nascimento Araújo – Assistente Setorial e João Capistrano da Silva Mota - Assessor III, para fiscalizar a contratação de show nacional do artista Xamã, que fará parte da programação do evento FESTIVAL MORMAÇO CULTURAL 2023, realizado pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme Processo nº 0188/2023.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 08 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 24 de agosto de 2023.

**José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0356/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria/Presi nº